


Data Emissão	18/06/2021	<b>ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</b> <b>(conforme NR-01 e NR-32)</b> <b>Unidades de Saúde, Farmácias, CAPSi, demais Serviços Assistenciais, Sede Administrativa</b>	
Data Revisão	31/05/2023		
Versão	Rev. 03		
Identificador	OS - 001		

## 1. Responsabilidade da gestão e dos empregados em relação à saúde e segurança do trabalho:

1.1 Cabe a empresa, aos gestores de unidade e às chefias imediatas (conforme Art. 157 da CLT):

- I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II – instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
- III – adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
- IV – facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

1.2 Cabe ao trabalhador (conforme Art. 158 da CLT):

- I – observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
  - II – colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste Capítulo.
- Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:
- a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
  - b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

1.3 Cabe ao trabalhador (conforme item 1.4.2 da NR-01):

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

1.4 Conforme item 1.4.2.1 da NR-01: Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

1.5 Conforme item 1.4.3 da NR-01: O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

## 2. Normas gerais de segurança que os profissionais devem seguir:

- As agulhas após o uso não devem ser reencapadas, dobradas, manipuladas ou desconectadas manualmente. São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas;
- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes são os responsáveis pelo seu descarte. Imediatamente após o uso, as seringas descartáveis com as agulhas, ou somente as agulhas se for o caso, bem como lâminas de bisturi, vidrarias, ampolas e outros materiais perfurocortantes descartáveis devem ser desprezados em recipientes apropriados de paredes rígidas, num único movimento;
- A caixa coletora para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantida em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.
- Respeitar o limite máximo de enchimento das caixas coletoras de perfurocortantes indicada pela linha pontilhada abaixo do bocal.
- O transporte manual das caixas coletoras de perfurocortantes deve ser realizado de forma que não exista o contato da mesma com outras partes do corpo (segurar a caixa somente pelas alças), sendo vedado o arrasto.
- Material perfurocortante contaminado não deve ser descartado em local inadequado como por exemplo: sobre o leito, mesa ou bandeja, em baixo de compressas, roupas, campos, etc.
- A segregação dos resíduos infectantes deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que: os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora; os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente a punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato

manual, com cantos arredondados, que sejam resistentes ao tombamento e com identificação de resíduo infectante;

- Os sacos plásticos utilizados no acondicionamento dos resíduos infectantes devem atender ao disposto na NBR 9191 (saco branco leitoso com a identificação de resíduo infectante) e ainda ser: preenchidos até 2/3 de sua capacidade e fechados de tal forma que não se permita o seu derramamento, mesmo que virados com a abertura para baixo. Devem ser mantidos íntegros até o tratamento ou a disposição final do resíduo.

- Em todos os serviços de saúde deve existir local apropriado para o armazenamento temporário/ externo\* dos resíduos, até que sejam recolhidos pelo sistema de coleta externa.

\* Armazenamento temporário/ externo: Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores. A sala deve: I. ser dotada de: a) pisos e paredes laváveis; b) ralo sifonado; c) ponto de água; d) ponto de luz; e) ventilação adequada; f) abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte. II. ser mantida limpa e com controle de vetores; III. conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte; IV. ser utilizada apenas para os fins a que se destina; V. estar devidamente sinalizada e identificada.

- O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, que deve ocorrer no mínimo, antes e após o uso das mesmas;

- Usar luvas, máscara, óculos de proteção e avental descartável durante procedimentos em que haja possibilidade de respingo de sangue, secreções e outros fluidos corpóreos.

- É vedado:

- a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- o ato de fumar;
- o uso de adornos (*exemplos de adornos: alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas*);
- o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- o uso de calçados abertos.

- Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde.

- É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento (solicitar modelo padrão de etiqueta ao SESMT, através do e-mail: [sesmt@fmsc.rs.gov.br](mailto:sesmt@fmsc.rs.gov.br)).

- Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.

- É proibida a realização de qualquer tipo de trabalho em altura. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

- É proibida a realização de qualquer tipo de manutenção em equipamentos, na estrutura da unidade e em rede elétrica. Essa proibição se estende a atividades como: reparos em tomadas, troca de lâmpadas queimadas e uso de ferramentas elétricas, tais como furadeiras, parafusadeiras, entre outras.

- É proibido armazenar botijões de gás (gás de cozinha) no interior da unidade. Essa proibição se estende a botijões cheios e vazios.

- É proibido transportar cilindros soltos em posição horizontal e sem capacete.


- Sempre após a troca do cilindro deve-se verificar se há vazamentos (realizar teste de vedação com esponja, água e sabão no encaixe do cilindro com o kit adaptador). Caso haja vazamento a válvula do cilindro deve ser fechada e a gestão da unidade deve ser comunicada imediatamente para providenciar a substituição do cilindro ou do kit adaptador.


- É proibido aplicar qualquer tipo de material combustível na rosca de encaixe entre o cilindro e o Kit adaptador (tais como: óleo lubrificante ou fita veda rosca). O profissional que for proceder o encaixe entre o cilindro e o Kit deve estar com as mãos limpas, sem a presença de materiais combustíveis nas mãos (tais como cremes ou óleos).


- Os cilindros devem estar presos a parede por meio de correntes (para evitar acidentes relacionados a queda dos mesmos). Caso não estejam presos, comunicar a gestão a unidade.


## PREVINA ACIDENTES DE EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS E PERFUROCORTANTES


**A exposição a materiais biológicos potencialmente contaminados é inerente à rotina dos profissionais da área de saúde. Ferimentos com perfurocortantes ainda são responsáveis por um número significativo de acidentes nesse segmento de trabalho. Por isso, é muito importante adotar algumas medidas preventivas antes de manusear esses materiais.**


 Lavar as mãos antes e depois de qualquer procedimento.


 Usar luvas, máscaras, óculos de proteção durante procedimentos em que haja possibilidade de respingo de sangue, secreções e outros fluidos corpóreos. Utilizar também calçados fechados.

 É importante reconhecer todos os materiais considerados perfurocortantes (agulhas, seringas, escalpes, ampolas, lâminas de bisturi, vidrarias).

 Agulhas não devem ser reencapadas ou removidas da seringa manualmente.


 Após o uso, os materiais perfurocortantes devem ser descartados dentro de recipientes rígidos (caixas coletoras) à prova de vazamentos.


 O recipiente coletor deve ser mantido em local visível, seguro e seco, sendo que não deve ser preenchido acima do limite de 2/3 de sua capacidade máxima.


 É proibido esvaziar o recipiente para o seu reaproveitamento.





No caso de acidentes de trabalho com material biológico e material perfurocortante contaminado, veja o que precisa ser feito:

 Lavar o local exposto com água e sabão.

 Cobrir o ferimento com uma gaze.

 Dirigir-se ao setor de emergência para receber o tratamento adequado.

 Realizar exames sorológicos de Hepatite B, Hepatite C, HIV, entre outros agentes infecciosos.

 Não realizar procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes e injeções locais.

Fonte: Revista Proteção - [www.protecao.com.br/dicas\\_do\\_protegildo](http://www.protecao.com.br/dicas_do_protegildo)



### 3. Precauções de Biossegurança:

Precauções	Descrição da Precaução	EPIs necessários
Precaução Padrão	Medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos).	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Contato	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas pelo contato direto ou indireto com o paciente. Utilizar luvas e avental durante todo o procedimento. Os equipamentos devem ser colocados imediatamente antes do contato com o paciente e as superfícies e retirados logo após o contato. Higienizar as mãos em seguida.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Gotículas	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas por gotículas. Utilizar máscara descartável (cirúrgica) sempre que estiver a menos de 1,5 metros do paciente. Adotar, também, medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos). Oferecer máscara cirúrgica a todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Aerossóis	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas por aerossóis. Utilizar máscara PFF2 (N95) sempre que estiver próximo do paciente. Adotar, também, medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos). Oferecer máscara cirúrgica a todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara PFF2 (N95); * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução Novo Coronavírus	Consultar documento redigido pelo SESMT da FMSC: "Orientações técnicas para utilização de EPIs no atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde VERSÃO: 08 (31/05/2023)." – <b>VIDE ANEXO 1</b>	

Os funcionários têm a sua disposição, na unidade básica de saúde, equipamentos de proteção individual necessários para as precauções de biossegurança, a saber: luvas para proteção contra agentes biológicos, máscara cirúrgica, máscara PFF2 e avental descartável. Os óculos de segurança são fornecidos diretamente pelo SESMT. Em caso de qualquer problema relacionado a equipamentos de proteção individual, o funcionário deve entrar em contato com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no ramal **6811** ou pelo e-mail: **sesmt@fmsc.rs.gov.br**.

### 4. Relação de EPIs e Vestimentas para exposição ocupacional a materiais biológicos:

EPIs e Vestimentas para exposição ocupacional a materiais biológicos				
Procedimento	Lavar as mãos	Luvas	Capote (avental)	Máscara Cirúrgica e Óculos de Proteção
Exame do paciente sem contato com sangue, fluídos corporais, mucosas ou pele não íntegra	X	-	-	-
Exame do paciente, incluindo contato com sangue, fluídos corporais, mucosas ou pele não íntegra	X	X	*	-
Coleta de exames de sangue, urina e fezes	X	X	-	-
Realização de curativos	X	X	*	**
Vacinação	X	***	-	**
Punção ou dissecação venosa profunda e outros procedimentos invasivos	X	X	X	X
Aspiração de vias aéreas, entubação traqueal, endoscopia e broncoscopia	X	X	X	X
Procedimento que possibilite respingos de sangue ou outros fluídos biológicos	X	X	X	X
Realização de teste rápido	X	X	-	X

(\*) A utilização de aventais está indicada durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico como na realização de curativos de grande porte em que haja maior risco de exposição do profissional, como grandes feridas cirúrgicas, queimaduras graves e escaras de decúbito.  
(\*\*) O uso de óculos de proteção está recomendado somente durante os procedimentos em que haja possibilidade de respingo, ou para aplicação de medicamentos quimioterápicos.  
(\*\*\*) Luvas: somente com indicações específicas, como vacinadores com lesões cutâneas, presença de lesão no local de aplicação ou nas raras situações que envolvam contato com fluídos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos. Higienização das mãos: a cada vacinação com álcool gel 70% e a cada 05 (cinco) vacinações a lavagem com água e sabão (Fonte: [http://www.cofen.gov.br/cofen-publica-orientacoes-para-a-vacinacao-contr-a-covid-19\\_84621.html](http://www.cofen.gov.br/cofen-publica-orientacoes-para-a-vacinacao-contr-a-covid-19_84621.html)).  
Fonte: Adaptado de Página 265 do livro PAIVA, Marcos Guimarães. **PPRA E PCMSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**. Rio de Janeiro: Ltr, 2012. 272 p

### 5. Procedimentos preventivos e reativos em caso de emergências:

- NÃO permanecer na sala enquanto autoclave realiza o ciclo (risco de explosão e projeção de materiais).
- Evitar o vazamento de líquidos e gases (realizar teste com água e sabão em cilindros de gases medicinais e botijões, fechar válvula de botijões ao final do expediente, trocar mangueira e válvula do botijão de gás antes da data de validade – em unidades de saúde está proibido o uso de botijões de gás). Nos locais onde for permitido o uso de botijões, os mesmos só podem ser instalados em área externa ventilada, observadas as normas técnicas brasileiras pertinentes.
- Evitar a falta de ventilação, principalmente em ambientes com cilindros ou botijões.
- Não fumar em áreas internas.

- Verificar, ao término da jornada de trabalho, se todos os equipamentos elétricos foram desligados, como estufas, ar condicionado, dentre outros.
- Evitar utilizar multiplicador de tomadas (também conhecido por T).
- Nunca utilizar elevadores em situações de incêndio.
- Não colocar trancas nas portas de halls, elevadores, porta corta-fogo ou outras saídas para áreas livres. Não obstruí-las com materiais ou equipamentos.
- As portas corta-fogo devem ser mantidas fechadas e destrancadas, para garantir que em caso de incêndio, a rota de fuga (escada) fique livre de fumaça e fogo.

5

### Alarme Geral e Combate ao Princípio de Incêndio



OBS: Lembre que **na sede** da Fundação há, no mínimo, 1 acionador do alarme de incêndio por andar, localizado na área comum do andar.

- Ao primeiro indício de incêndio, tente apagar o princípio de incêndio utilizando algum dos **extintores** disponíveis na edificação.
- Enquanto se desloca para pegar o extintor, chame um colega pelo nome e solicite que o mesmo acione o **alarme de incêndio** para que todos **evacuem a edificação** imediatamente. Transmita o alarme geral de forma verbal, caso a unidade não disponha de alarme eletrônico.
- Chame um segundo colega pelo nome e solicite que o mesmo ligue para o **Corpo de Bombeiros (193)** informando os dados da ocorrência, bem como se a tentativa de apagar o princípio de incêndio foi bem sucedida ou não.

### INSTRUÇÕES DE USO EXTINTOR DE INCÊNDIO



**1 MANTER O EXTINTOR NA VERTICAL PARA USO.**



**2 PUXAR A TRAVA ROMPENDO O LACRE.**



**3 SEGURAR A MANGUEIRA E APERTAR O GATILHO ATÉ O FIM.**



**4 DIRIGIR O JATO À BASE DO FOGO, ESPALHANDO O PÓ.**

### Evacuação da Edificação


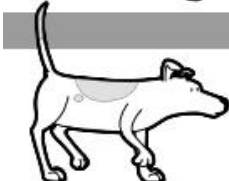

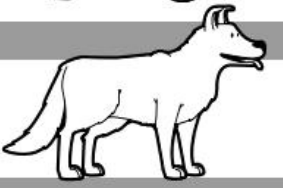

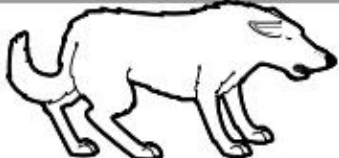
- Sempre que tocar o alarme de incêndio é obrigatória a imediata evacuação do edifício (sede da Fundação e demais unidades que possuem alarme eletrônico). Nas demais unidades, que não possuem alarme eletrônico, assim que houver o aviso de fogo (verbal) é obrigatória a imediata evacuação do edifício
- Trate de sair pelas portas principais ou de emergência, de maneira rápida, sem gritos, em ordem, sem correrias. Não utilizar o elevador.
- Após a evacuação da edificação, somente é permitido o retorno após autorização do SESMT ou do Corpo de Bombeiros.
- Após o uso do extintor, notificar o SESMT para recarregamento.

### 6. Deslocamento em veículos disponibilizados pela FMSC, SMS ou PMC:

É obrigatória a utilização de cinto de segurança durante todo o trajeto, inclusive para os passageiros do banco traseiro.

### 7. Procedimentos de segurança em visitas domiciliares:

- Sempre que houver realização de atividades em áreas externas, utilizar protetor solar com repelente. Seguir as instruções contidas no rótulo do produto.
- **PROTETOR SOLAR COM REPELENTE** (seguir as instruções a seguir, dando preferência para as instruções contidas no rótulo do produto): Aplicar abundantemente 20 minutos antes da exposição ao sol e sempre que necessário. Se a quantidade aplicada não for adequada, o nível de proteção será significativamente reduzido. É necessária reaplicação do produto para manter sua efetividade. Reaplicar sempre após sudorese intensa, secar-se com toalha ou durante exposição ao sol. Aplicar a cada 2 horas. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas.
- Sempre utilizar crachá para permitir a identificação.
- Sempre utilizar colete, jaqueta ou jaleco da FMSC para facilitar a identificação.
- Nas residências onde houver animais soltos (especialmente cães), solicitar ao morador que prenda o mesmo antes de acessar a residência. Caso o morador se negue a prender o animal, o funcionário não deve acessar o local.
- Caso seja abordado por um cachorro na rua, fique atento aos sinais corporais do animal (vide quadro abaixo).
- Caso seja abordado por um cachorro na rua, procure permanecer imóvel; evite contato visual. Se tiver uma pasta ou objeto, segure com as duas mãos e coloque entre você e o animal (sem ser agressivo). Recue calmamente andando para trás sem dar as costas para o cão.
- Caso o cão ataque, você deve dificultar o acesso do animal a partes vitais, como cabeça e pescoço. A primeira medida é tentar encostar em uma parede, protegendo a coluna e se mantendo de pé.

<b>Brincalhão</b>	<b>Curioso, dominante ou alerta</b>	<b>Assustado</b>
Olhos bem abertos Corpo relaxado ou frente abaixada com a extremidade traseira para cima Abanando o rabo Latidos animados, ofegantes ou rosnados suaves	Orelhas para cima e para frente Boca fechada ou ligeiramente aberta Rabo esticado para cima ou para fora do corpo Às vezes ficando na ponta dos pés Rosnado baixo, grunhido ou nenhum ruído	Orelhas para trás Olhos desviando o olhar Corpo tenso ou trêmulo Rabo entre as pernas Choramingando, ganindo ou rosnando baixo
	<b>CUIDADO!</b> 	<b>CUIDADO! SE AFASTE!!!</b> 
<b>Descontraído e amigável</b>	<b>Submisso</b>	<b>Agressivo</b>
Boca sorridente Cauda relaxada, possivelmente abanando um pouco Latido curto, choramingando ou nenhum ruído	Corpo tremendo, deitado de costas com a barriga para cima Olhos estreitos Lambendo Rabo entre as pernas Choramingando	Orelhas para trás e perto da cabeça Olhos estreitos e raivosos Dentes à mostra Corpo tenso com cabelo arrepiado nas costas Rosnando ou latindo alto
	<b>CUIDADO!</b> 	<b>CUIDADO! SE AFASTE!!!</b> 

Fonte: Adaptado de: <https://www.cdph.ca.gov/Programs/CID/DCDC/CDPH%20Document%20Library/DontLettheDogsBiteActivityBook.pdf>


### 8. Procedimentos de segurança para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate às endemias:

- Não manusear materiais perfurocortantes;
- Não manusear caixas coletoras de materiais perfurocortantes;

- Não transportar materiais perfurocortantes das residências para a unidade de saúde, mesmo que a pedido de moradores. Orientar que os moradores armazenem os materiais perfurocortantes de uso próprio em recipientes rígidos e procedam a entrega para algum profissional de enfermagem da unidade de saúde mais próxima.
- Não manusear materiais contaminados com fluídos biológicos;
- Sempre utilizar crachá para permitir a identificação.
- Sempre utilizar colete ou jaqueta da FMSC para facilitar a identificação.

**9. Procedimentos de segurança para Agentes de combate às endemias:**

- Somente ACE's com autorização médica e aprovados no teste de vedação podem realizar a atividade de supervisão da pulverização;
- As etapas de transporte, armazenamento, preparo da calda, abastecimento de equipamento, aplicação de inseticida, disposição temporária e final das embalagens são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Canoas/RS (SMS) e por empresa terceirizada contratada pela SMS. Recomenda-se que nessas etapas sejam observadas, pela SMS, as disposições contidas no documento MANUAL SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/zika/manual\\_protecao\\_agentes\\_endemias.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/zika/manual_protecao_agentes_endemias.pdf/view) e na NR-31.
- **Os Agentes de Combate às Endemias da FMSC realizam somente a supervisão da pulverização, e para tal devem seguir as seguintes instruções de segurança do trabalho:**

	<p><b>PROTETOR AURICULAR:</b> utilizar em todas as situações de supervisão da pulverização. Substituir a cada 6 meses. Seguir as instruções descritas no quadro ao lado.</p> <p><b>BOTA PVC:</b> utilizar nas atividades de supervisão da pulverização, em áreas encharcadas ou com umidade excessiva. As botas impermeáveis devem ser calçadas sobre meias de algodão de cano longo, para evitar atrito com os pés, tornozelos e pernas. A boca da calça do macacão sempre deve estar para fora do cano das botas, a fim de impedir que o produto escorra para o interior do calçado.</p> <p><b>CALÇADO DE SEGURANÇA:</b> em todas as situações em que não seja utilizada a bota de PVC.</p> <p><b>PROTETOR SOLAR COM REPELENTE:</b> Aplicar abundantemente no início do turno de trabalho (no mínimo 1 aplicação no início da manhã e 1 aplicação no início do turno da tarde). Aplicar mesmo em dias nublados ou chuvosos.</p> <p><b>ÓCULOS:</b> em todas as atividades com manuseio de produtos químicos.</p> <p><b>RESPIRADOR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA COM FILTRO A2B2P2:</b> utilizar em todas as atividades de supervisão da pulverização (somente profissionais com autorização médica e aprovados no teste de vedação podem realizar a atividade). O filtro deve ser trocado a cada 2 meses. O rosto deve ter sido barbeado em até, no máximo, 8 horas antes da atividade.</p> <p><b>MACACÃO DESCARTÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA AGROTÓXICOS:</b> utilizar em todas as atividades de supervisão da pulverização. Proibido reutilizar.</p>
--	--

**AVENTAL IMPERMEÁVEL:** O avental deverá ser utilizado apenas em atividades durante as quais uma proteção complementar seja necessária, como na parte da frente do jaleco durante o preparo da calda, ou na parte de trás do jaleco durante as aplicações com equipamento costal, como forma de prevenção a um possível vazamento. Por ser impermeável, o avental deve ser retirado logo após o final da atividade, como forma de melhorar o conforto térmico.

**LUVA NITRÍLICA CANO MÉDIO OU LONGO:** em todas as atividades com manuseio de produtos químicos. Higienizar com água e detergente líquido, deixando secar a sombra. Utilizar luvas durante a higienização (o profissional deve ter, no mínimo, 2 pares – 1 para uso nas atividades e outro para calçar durante a higienização do par usado – deixar secar na sombra). As luvas são o último equipamento a ser vestido. Nas atividades de supervisão da pulverização devem ser usadas de forma a evitar o contato do produto tóxico com as mãos, sendo colocadas normalmente para dentro das mangas do jaleco. No entanto, se o jato de pulverização for dirigido para cima da linha dos ombros do trabalhador, elas devem ser vestidas para fora das mangas do jaleco. O objetivo é evitar que o produto aplicado escorra para dentro das luvas e atinja as mãos.

**MÁSCARA PFF2/N95:** em todas as atividades com manuseio de produtos químicos em pó.

**LUVA DESCARTÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS:** utilizar em todas as atividades de manipulação de recipientes contaminados (inspeção de reservatórios de larvas, coletas de amostras biológicas, manuseio de amostras).

**PERNEIRA, CALÇADO DE SEGURANÇA E CABO EXTENSOR:** o acesso a áreas de mata, com risco de ataque de serpentes, deve ser realizado com utilização de perneira, calçado de segurança e cabo extensor. O acesso deve ser restrito a profissionais experientes e sob supervisão da chefia imediata.

**PROIBIDO REALIZAR TRABALHO EM ALTURA!** (qualquer atividade executada acima de 2 metros do nível inferior, onde haja risco de queda).

**9.1 Procedimentos de higiene no momento de retirar os EPIs utilizados na supervisão da pulverização**

- (1) Após o trabalho de aplicação de inseticidas, as superfícies externas dos EPI estão contaminadas; portanto, o processo de retirada é importante para evitar o contato dessas áreas com o corpo do usuário. Antes da retirada dos EPI, recomenda-se que as luvas sejam lavadas ainda vestidas nas mãos (com água corrente e sabão neutro), pois isso ajuda a reduzir os riscos de exposição acidental.
- (2) Retirar o macacão descartável com proteção contra agrotóxicos de maneira que não haja contato com a parte contaminada. Descartar o macacão em local apropriado designado pela diretoria competente da SMS.



(3) Durante a pulverização, principalmente com equipamento costal, as botas são as partes mais atingidas pela calda. Devem ser retiradas em local limpo, onde o aplicador não suje os pés. Recomenda-se, antes de retirar as botas, higienizá-las com água e sabão neutro (somente parte externa).

(4) Higienizar novamente as luvas com água e sabão neutro. Retirar o respirador. Higienizar e armazenar o respirador conforme descrito no item 9.2

(5) Retirar as luvas. Deve-se puxar a ponta dos dedos das duas luvas aos poucos, de forma que elas possam ir se desprendendo simultaneamente. Não devem ser viradas do avesso, o que dificulta o próximo uso e contamina a parte interna. Recomenda-se, antes de retirar as luvas, higienizá-las com água e sabão neutro.

(6) Após a retirada dos EPI, o trabalhador deverá tomar um banho com água corrente e sabonete, e vestir roupas limpas.

## 9.2 Manutenção, inspeção, limpeza e higienização dos respiradores tipo peça facial inteira;

A higienização será feita diariamente, com pano macio embebido em água morna e sabão ou detergente neutro, na parte externa da peça. A lavagem deve ser semanal e realizada com água morna e sabão ou detergente neutro.

Conforme orientação da FUNASA, devem ser seguidos os procedimentos abaixo:

- antes da limpeza os filtros devem ser removidos;
  - lavar a cobertura das vias respiratórias com água morna (43°C) e sabão. Usar escova para remover sujeiras. Não utilizar escovas metálicas;
  - enxaguar com água morna;
  - escoar a água e secar com ar seco (ou colocar para secar à sombra);
  - secar as partes retiradas do respirador, conforme indicação do fabricante;
  - secar as partes retiradas do respirador, remover materiais estranhos depositados sobre as membranas e sede das válvulas com pano que não solte fiapos;
- Inspeccionar as peças e substituir aquelas com defeitos;
- montar as partes do respirador;
  - recolocar os filtros;
  - fazer inspeção visual e, onde possível, verificar o funcionamento dos componentes;
  - para guarda, colocar o respirador em embalagem apropriada;

Antes do uso, cada usuário deve fazer uma inspeção para verificar se o respirador está em boas condições. A inspeção inclui: verificação da estrutura, sinais de vazamento, estado dos tirantes, das válvulas, etc. Todo componente de borracha ou de outro elastômero deve ser inspecionado, para verificação de sua elasticidade e sinais de deterioração.

Em caso de problemas com o respirador, o funcionário deve trazer o mesmo até o SESMT para reparo ou substituição.

## 10. Procedimentos de segurança em relação a riscos ergonômicos:

### 10.1 Organização de equipamentos e mobiliário:

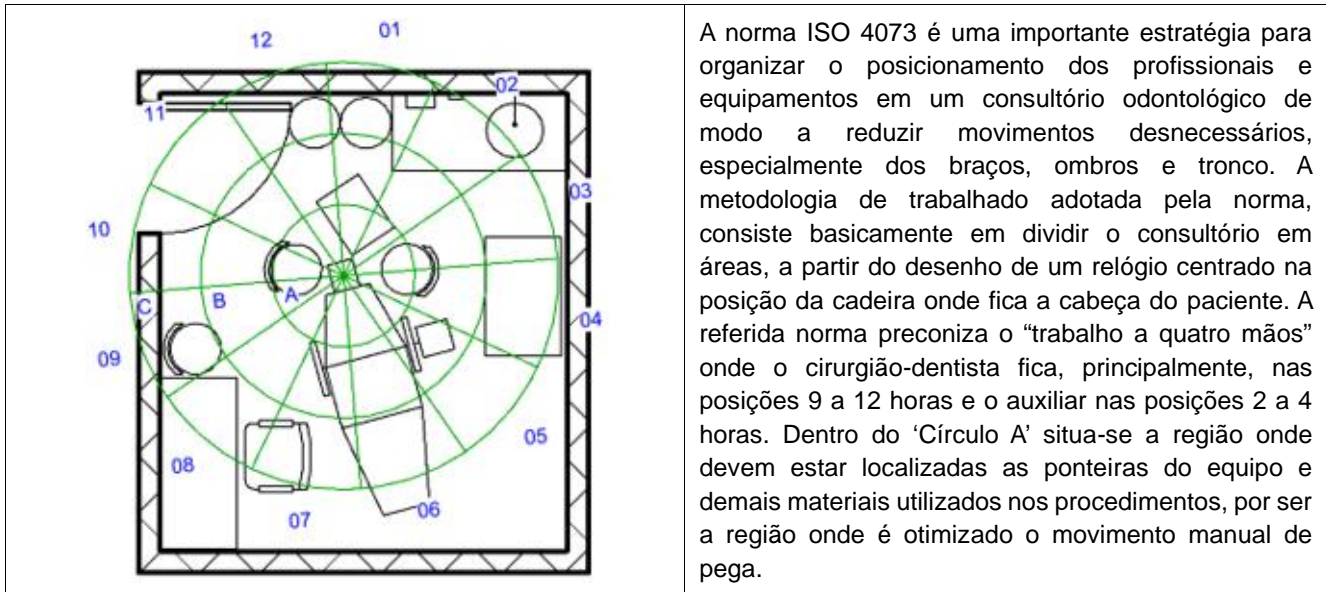
- CADEIRA: utilize as alavancas para ajustar a altura do assento, inclinação e altura do encosto. Ajuste a altura de forma que sua coxa mantenha-se paralela ao solo, com uma angulação de joelho de aproximadamente 90°. É fundamental que seus pés fiquem completamente apoiados no solo. Para isso, pessoas mais baixas podem necessitar de um apoio para os pés.
- MESA: a região abaixo das mesas deve ficar livre (sem fios, cabos, CPUs) para que se possa movimentar os pés livremente.
- MONITOR: o monitor deve estar centralizado à visão do usuário. Caso esteja deslocado para um dos lados, mesmo que levemente, obrigará o trabalhador a realizar frequentes rotações de cabeça. Regule o monitor de forma que a parte superior da tela fique na altura dos seus olhos (quando sentado com boa posição).
- NOTEBOOK: deve ser utilizado com suporte que possibilite o ajuste da altura do monitor conforme descrito no item anterior. Ao utilizar suporte para o notebook, deve ser utilizado teclado separado.

### 10.2 Consultórios Odontológicos:

Os odontólogos devem priorizar o trabalho a **quatro mãos** e o **posicionamento** proposto pela norma ISO 4073 como estratégia para evitar os movimentos desnecessários associados ao desenvolvimento de lesões



osteomusculares. Abaixo segue resumo da metodologia a ser aplicada nos consultórios odontológicos. Em caso de dúvidas solicitar apoio do SESMT.



#### 11. Procedimentos em caso de acidente do trabalho:

Seguir os procedimentos descritos no fluxograma de Acidente no Anexo 2.

Obs: O acidente NÃO COMUNICADO, não será considerado para efeitos legais.

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91, "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

Todo e qualquer acidente de trabalho, típico (acidente que ocorre durante o horário de trabalho) ou de trajeto (acidente que ocorre no deslocamento do trabalho para casa ou da casa para o trabalho), deverá ser comunicado imediatamente para o superior imediato. O SESMT deverá ser informado até, no máximo, o primeiro dia útil após a ocorrência do acidente, para realizar a investigação do acidente e abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

##### 11.1 Acidentes com exposição a materiais biológicos:

Todas as situações abaixo descritas são consideradas acidentes do trabalho e, como tal, devem ser informadas imediatamente à chefia imediata. Seguir os procedimentos descritos no fluxograma de Acidente com exposição a material biológico no Anexo 2.

As exposições que podem trazer riscos de transmissão ocupacional do HIV e dos vírus das hepatites B (HBV) e C (HCV) são definidas como:

- Exposições percutâneas – lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes (p.ex. agulhas, bisturi, vidrarias);
- Exposições em mucosas – p.ex. quando há respingos na face envolvendo olho, nariz, boca ou genitália;
- Exposições cutâneas (pele não-íntegra) – contato de fluídos biológicos com pele com dermatite, feridas abertas ou mãos descalças.
- Mordeduras humanas ou de animais.

#### 12. Atestados e retornos do INSS:

Seguir os procedimentos descritos nos fluxogramas do Anexo 2.

#### 13. Gestantes e lactantes:

Toda a colaboradora gestante ou lactante deve informar imediatamente à chefia imediata para que a mesma seja encaminhada para avaliação com o médico do trabalho, tendo em vista a proibição de gestantes ou lactantes desempenharem atividades insalubres.

## ANEXO 1

**Orientações técnicas para utilização de EPIs no atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde  
VERSÃO: 08 (31/05/2023)**

<b>Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.</b>			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - manter distância de pelo menos 1 metro; instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: fita zebraada, cadeiras, cordas, etc); - máscara cirúrgica * #;
	Pacientes com sintomas respiratórios ou com covid-19 confirmada ou que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - higiene respiratória/etiqueta da tosse; - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas; - máscara cirúrgica;
	Pacientes sem sintomas respiratórios **	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas;
Recepção do serviço/ cadastro de pacientes	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - manter distância de pelo menos 1 metro; instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: fita zebraada, cadeiras, cordas, etc);
Sala de espera ****	Pacientes com sintomas respiratórios ou com covid-19 confirmada ou que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - higiene respiratória/etiqueta da tosse; - máscara cirúrgica; - colocar o paciente imediatamente em uma área separada, longe dos outros pacientes; se isso não for possível, assegurar distância mínima de 1 metro dos outros pacientes; - manter o ambiente higienizado e ventilado;
	Pacientes sem sintomas respiratórios **	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas;
Áreas administrativas	Todos profissionais	Tarefas administrativas e qualquer atividade que não envolva circulação em áreas de assistência a pacientes internados.	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - manter distância de pelo menos 1 metro; instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: fita zebraada, cadeiras, cordas, etc);

Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Consultórios	Profissionais de saúde	Realização de exame físico em pacientes com sintomas respiratórios ou covid-19 positivo	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica*; - avental descartável; - luvas de procedimento;
		Realização de exame físico em pacientes sem sintomas respiratórios	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - uso de EPIS, incluindo máscaras, quando indicados nas precauções padrão e, se necessário para precauções específicas;
	Pacientes com sintomas respiratórios ou com covid-19 confirmada ou que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - higiene respiratória/etiqueta da tosse; - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas; - máscara cirúrgica;
	Pacientes sem sintomas respiratórios**	Qualquer	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas;
	Profissionais da higiene e limpeza	Após e entre as consultas de pacientes com sintomas respiratórios	- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - máscara cirúrgica; - outros EPIS conforme definido para o serviço de higiene e limpeza;
Procedimento em paciente suspeito de COVID-19	Profissionais de saúde	Coletas para RT-PCR	ADOTAR PRECAUÇÃO PADRÃO, PARA AEROSSÓIS e PARA CONTATO: - higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%); - gorro descartável; - óculos de proteção ou protetor facial; - avental descartável (gramatura mínima de 30g/m <sup>2</sup> ); - luvas de procedimento; - máscara N95/PFF2;



Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Atendimentos odontológicos	Profissionais de saúde	Procedimentos com geração de aerossóis (Ex: uso de seringa tríplice, canetas de alta/baixa rotação, jato de bicarbonato/ ultrassom, entre outros)	<p>ADOTAR PRECAUÇÃO PADRÃO, PARA AEROSSÓIS e PARA CONTATO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%);</li> <li>- gorro;</li> <li>- óculos de proteção ou protetor facial;</li> <li>- avental descartável;</li> <li>- luvas de procedimento;</li> <li>- máscara N95/PFF2 - antes e após a utilização da máscara deve-se realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (70%);</li> </ul> <p><u>Observação1:</u> após a realização de qualquer procedimento com geração de aerossóis no consultório odontológico, todos os profissionais que acessarem o local deverão utilizar máscara N95/PFF2. Isso se deve ao fato de aerossóis permanecerem em suspensão no ar por <b>horas</b>.</p> <p><u>Observação2:</u> tendo em vista que aerossóis permanecem no ar por horas, recomenda-se que o dentista ou ASB ou TSB realize a desinfecção das superfícies entre um atendimento e outro, e que os profissionais da higienização realizem a limpeza desses locais somente 1 vez por dia, antes do primeiro atendimento – de modo a evitar exposição dos profissionais da higienização a aerossóis.</p>

**Observação 1:** \* Indica-se realizar uma avaliação de risco e, se necessário, substituir a máscara cirúrgica pela N95/PFF2, ou equivalente, nas seguintes situações:

- Em unidades de atendimento exclusivas para pacientes com covid-19, considerando que durante a assistência podem existir momentos com e sem risco para geração de aerossóis e, para se evitar a necessidade do profissional ficar trocando de máscara para cada situação.

- Profissionais atuando em setores/unidades de assistência a pacientes com covid-19 suspeita ou confirmada com pouca ventilação ou com ventilação inadequada, ou seja, com pouca ou nenhuma troca de ar. A implementação de ventilação adequada do ambiente é uma medida de engenharia que, associada a outras medidas de prevenção descritas nessa Nota, previne a disseminação do SARS-CoV-2 e deve ser implementada pelos serviços.

\*\* Para o paciente sem sintomas respiratórios e seu acompanhante, não é obrigatório o uso de máscaras em serviços de saúde, mas eles podem optar por usar máscara facial, caso seja de sua preferência, considerando os riscos individuais, principalmente aqueles com maior risco para doença grave, em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades

\*\*\* Quando o paciente estiver hipersecretivo, com sangramento, vômitos ou diarreia o profissional de saúde deve usar avental impermeável.

\*\*\*\* O serviço pode considerar recomendar o uso de máscaras por todos na sala de espera, caso a triagem de pacientes não seja realizada na entrada do serviço.

# Essa recomendação considera que esses profissionais entrarão em contato com pacientes que ainda não possuem uma definição de suspeita diagnóstica

**Observação 3:** As precauções-padrão devem ser adotadas no atendimento de TODOS os pacientes e a indicação das precauções específicas deve ser avaliada caso a caso.

**Observação 5:** Continua sendo recomendado que os trabalhadores do serviço adotem a higiene das mãos frequente, a distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas e a não aglomeração em área coletivas, locais de descanso, refeição, locais de registro de frequência, etc, para limitar a propagação de doenças respiratórias.

**Observação 7:** Além de usar o EPI apropriado, todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover e descartar adequadamente os EPIs, bem como sobre a prática correta de higiene das mãos nos momentos indicados. O EPI deve ser descartado em um recipiente de resíduo infectante, após o uso, e a higiene das mãos deve ser realizada antes de colocá-lo e de retirá-lo.

**Observação 8:** É recomendado que os profissionais de saúde em todos os setores de assistência direta aos pacientes sintomáticos respiratórios e em unidades covid-19, mantenham o uso de máscaras cirúrgicas, devendo a máscara cirúrgica ser substituída por máscara N95/PPF2 nos momentos ou setores com risco de geração de aerossóis. Nos setores de apoio, o uso de máscaras depende da atividade fim praticada nestes e todos devem seguir as medidas de precaução padrão. Não é obrigatório o uso de máscaras nos setores administrativos, salvo risco individual ou preferência do profissional ou ainda em casos de surtos de covid-19 dentro do serviço de saúde.

**Observação 9:** Qualquer pessoa (profissional, pacientes, visitantes ou acompanhantes) pode optar por usar máscara dentro do serviço de saúde, caso seja de sua preferência, considerando os riscos individuais.

**Observação 10:** Máscaras de tecido podem ser usadas para impedir que a pessoa que a está usando espalhe secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir (controle da fonte), desde que estejam limpas e secas, porém, elas NÃO SÃO Equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, não devem ser usadas por profissionais do serviço de saúde durante a permanência em áreas de assistência a pacientes ou quando realizarem atividades em que é necessário uso de máscara cirúrgica ou de máscara de proteção respiratória N95/PPF2.

Quem pode usar máscaras de tecido dentro dos serviços de saúde?

- pacientes/acompanhantes/visitantes assintomáticos

## Para quem é recomendado o uso de máscaras em serviços de saúde\*:



Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para covid-19 e seus acompanhantes e pacientes que tiveram contato próximo\*\* com caso confirmado de covid-19



Profissionais da triagem



Profissionais do serviço de saúde, visitantes, acompanhantes, etc, em áreas de internação de pacientes (incluindo enfermarias, quartos, corredores, etc, dessas áreas)



Profissionais do serviço de saúde, como EPI, quando indicado nas precauções padrão ou específicas em qualquer área dentro do serviço de saúde.

\*Qualquer pessoa (profissional, pacientes, visitantes ou acompanhantes) para os quais o uso de máscara não foi contemplado nessa revisão da nota técnica, pode optar por usar máscara dentro do serviço de saúde, caso seja de sua preferência, considerando os riscos individuais. Além disso, o SCIH/CCIH pode definir a implementação de uso de máscaras em outras áreas do serviço de saúde, considerando por exemplo um cenário de surto dentro do serviço de saúde.

\*\*O conceito de contato próximo está descrito na nota técnica 04/2020 GVIMS/GGTES/Anvisa.



## PARAMENTAÇÃO DO TRABALHADOR PARA A REALIZAÇÃO DE COLETAS PARA RT-PCR e OUTRAS ATIVIDADES COM GERAÇÃO DE AEROSSOL

Reunir toda a paramentação. Pessoas com cabelos compridos devem prender os fios em forma de coque ou rabo de cavalo, o objetivo é que eles não caiam sob o rosto no momento de realizar o teste no paciente. Realizar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.

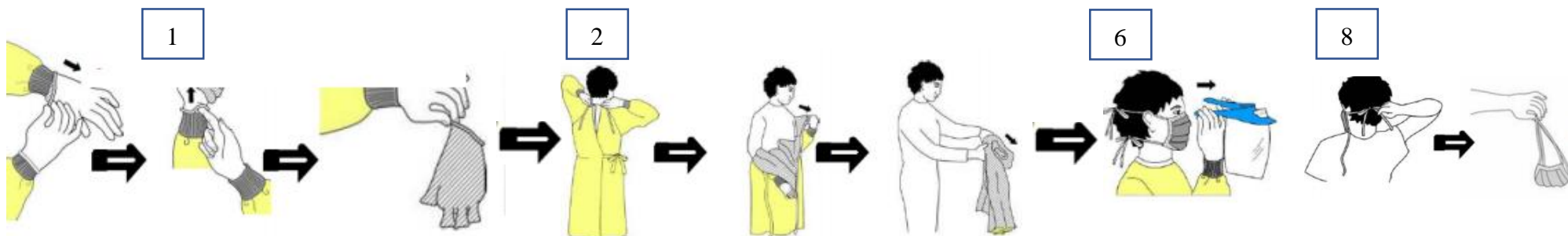
Iniciar a paramentação pelo avental e gorro descartável. Após, colocar a máscara N95/PFF2, o protetor facial e por fim, as luvas descartáveis. As figuras abaixo mostram este passo-a-passo.



Fonte: Adaptado de: [https://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/02/PROTOCOLO\\_CORONAVIRUS\\_FINAL.pdf](https://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/02/PROTOCOLO_CORONAVIRUS_FINAL.pdf)

## DESPARAMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

Sequência de Desparamentação: **AINDA DENTRO DO CONSULTÓRIO:** 1. Retirar as Luvas; 2. Retirar o Avental; 3. Higienizar as mãos; **APÓS SAIR DO CONSULTÓRIO:** 4. Higienizar as mãos; 5. Retirar o Gorro; 6. Retirar o Óculos e ou Protetor Auricular; 7. Higienizar as mãos; 8. Retirar a Máscara N95/PFF2; 9. Higienizar as mãos. 10. De maneira a minimizar o risco da desparamentação, podem ser mantidos o gorro e máscara em atendimentos sequenciais. 11. Após cada atendimento, fazer a limpeza com água e sabão e desinfecção do protetor facial e óculos. 12. Evitar circular paramentado em outros ambientes.



Fonte: Adaptado de [https://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/02/PROTOCOLO\\_CORONAVIRUS\\_FINAL.pdf](https://ameci.org.br/wp-content/uploads/2020/02/PROTOCOLO_CORONAVIRUS_FINAL.pdf)

**CORONAVÍRUS** ..... **COVID - 19**



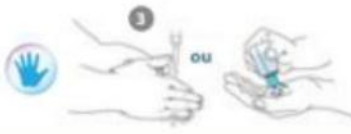
**ANVISA.GOV.BR**

**DESPARAMENTAÇÃO**




**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS GERADORES DE AEROSSÓIS**




(EXEMPLOS: INTUBAÇÃO OU ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA, RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR, COLETAS DE AMOSTRAS NASÓTRAQUEAIS, BRONCSCOPIAS, ETC)

**AINDA DENTRO DO QUARTO/BOX DO PACIENTE**

- 1 Retirar as luvas 
- 2 Retirar o avental 
- 3 Higienizar as mãos 

**SAIR DO QUARTO/BOX ONDE SE ENCONTRA O PACIENTE**

- 4 Higienizar as mãos 
- 5 Retirar o gorro 
- 6 Retirar óculos de proteção ou protetor facial 

Ao final da desparamentação, higienizar óculos de proteção ou protetor facial e a área onde ficaram apoiados
- 7 Higienizar as mãos 
- 8 Retirar a máscara N95/PFF2 
- 9 Higienizar as mãos 

Fonte: CDC/EUA e IC-HC-FMUSP

- Para colocação da máscara cirúrgica, seguir as etapas abaixo:

Instruções de Uso – Máscara Cirúrgica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;</li> <li>- enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;</li> <li>- remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);</li> <li>- após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;</li> </ul>	<p><b>Advertências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Proibido reprocessar;</li> <li>— NÃO deixar a máscara pendurada no pescoço;</li> <li>— NÃO guardar a máscara usada no bolso;</li> <li>— NÃO tocar na máscara durante o seu uso;</li> </ul>

- Usar a máscara cirúrgica por até, no máximo, um turno de trabalho. Trocar a máscara se estiver úmida ou suja. Não reutilizar máscaras cirúrgicas.

- Para colocação da máscara N95/PFF2, seguir as etapas abaixo:

**Etapas para PRIMEIRA colocação da máscara N95/PFF2 no rosto**


*a) Segurar o respirador com a pinça nasal próxima à ponta dos dedos deixando as alças pendentes; b) Encaixar o respirador sob o queixo; c) Posicionar um tirante na nuca e o outro sobre a cabeça; d) Ajustar a pinça nasal no nariz; e) Verificar a vedação pelo teste de pressão positiva*



- Após a colocação da máscara N95/PFF2, verificar a vedação pelo teste de pressão positiva, seguindo as etapas abaixo:

**Verificação de vedação pelo teste de pressão positiva**

*cobrir a PFF com as mãos em concha sem forçar a máscara sobre o rosto e soprar suavemente. Ficar atento a vazamentos eventuais. Se houver vazamentos o respirador está mal colocado ou o tamanho é inadequado. A vedação é considerada satisfatória quando o usuário sentir ligeira pressão dentro da PFF e não conseguir detectar nenhuma fuga de ar na zona de vedação com o rosto.*



- Atenção ao retirar a máscara, a mesma deve ser retirada pelo elástico, a figura a seguir mostra o que pode e o que não pode ser feito.



Fonte das imagens: <https://endoscopiaterapeutica.com.br/assuntosgerais/mascaras-n95/>



- A forma de uso, manipulação e armazenamento da máscara N95/PPF2 deve seguir as recomendações do fabricante (vide embalagem).
- O tempo de uso da máscara N95/PPF2 deve seguir a recomendação do fabricante (vide embalagem).
  - Observação: É importante ressaltar que a máscara N95/PPF2 ou equivalente com válvula expiratória não pode ser utilizada como controle de fonte, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes, outros profissionais e o ambiente. Além disso, estas máscaras NUNCA devem ser utilizadas em procedimentos assépticos, como os cirúrgicos, pois nesse último caso pode aumentar o risco de exposição da ferida cirúrgica às gotículas expelidas pelos profissionais e assim podem aumentar o risco de infecção de sítio cirúrgico. Dessa forma, no momento epidemiológico atual, esse tipo de EPI (respiradores com válvula) não é recomendado em nenhuma área do serviço de saúde.
- Recomenda-se higienizar os óculos e protetores faciais com álcool 70% após o uso. O processo de lavagem das mãos deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do contato com os óculos.
- É vedado o uso de adornos. São exemplos de adornos: alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches e piercings expostos. Esta proibição estende-se a crachás pendurados com cordão e gravatas.

• **Higienização das mãos com álcool gel**

Na impossibilidade de realizar a lavagem das mãos, proceder a higienização com álcool gel para promover a redução da carga microbiana, seguindo o procedimento abaixo descrito:

Observação 1: Higienizar as mãos antes de calçar as luvas;

Observação 2: As luvas devem ser substituídas quando se tornam sujas, rasgadas, entre pacientes diferentes, e quando mudar de um sítio anatômico contaminado para outro limpo em um mesmo paciente;

Observação 3: Remover as luvas imediatamente após cada atendimento ou procedimentos;

Observação 4: Não manusear as superfícies ambientais com as mãos enluvadas;

Observação 5: Não manusear itens de uso pessoal quando estiver com mãos enluvadas;

Observação 6: Descartar luvas em lixo infectante;

Observação 7: Nunca lavá-las ou descontaminá-las;

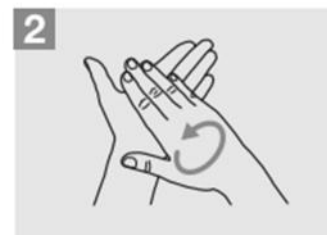
Observação 8: Realizar higiene das mãos imediatamente após a remoção das luvas;

Observação 9: As luvas devem ser removidas com técnica adequada para evitar a contaminação das mãos durante o procedimento de retirada.

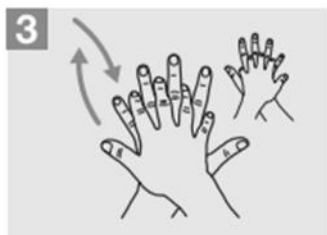
**Duração de todo o procedimento: 20-30 segundos**



**1a** Aplique uma quantidade suficiente do produto em uma mão em concha, cobrindo toda a superfície;



**2** Friccione as palmas das mãos entre si;



**3** Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice versa;



**4** Friccione as palmas entre si com os dedos entrelaçados;



**5** Friccione o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;



**6** Friccione em movimento circular o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita e vice-versa;



**7** Friccione em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice versa:



**8** Quando estiverem secas, suas mãos estão seguras.

• **Lavagem das mãos com água e sabão**

A lavagem das mãos é a forma mais eficaz e de maior importância na prevenção e controle da disseminação de infecções, devendo ser praticada por toda equipe, no mínimo, ao início e ao término de cada atividade e sempre que possível durante a jornada de trabalho, seguindo o procedimento abaixo descrito:

**Duração de todo o procedimento: 40-60 segundos**



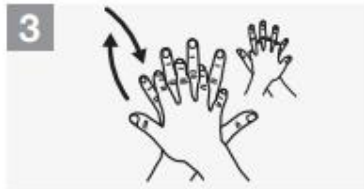
0 Molhe as mãos com água;



1 Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete (líquido ou espuma) para cobrir todas as superfícies das mãos;



2 Friccione as palmas das mãos entre si;



3 Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice versa;



4 Friccione as palmas entre si com os dedos entrelaçados;



5 Friccione o dorso dos dedos de uma mão na palma da mão oposta;



6 Friccione em movimento circular o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita e vice-versa;



7 Friccione em movimento circular as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma esquerda, e vice versa;



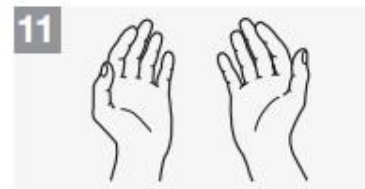
8 Enxague bem as mãos com água;



9 Seque rigorosamente as mãos com papel toalha descartável;



10 No caso de torneira com fechamento manual, use a toalha para fechar a torneira;



11 Agora, suas mãos estão seguras.



## Precaução Padrão

Devem ser seguidas para TODOS OS PACIENTES, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

## Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

## Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica  
(profissional)



Máscara Cirúrgica  
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

## Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)  
(profissional)



Máscara Cirúrgica  
(paciente durante o transporte)

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coque a máscara antes de entrar no quarto.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

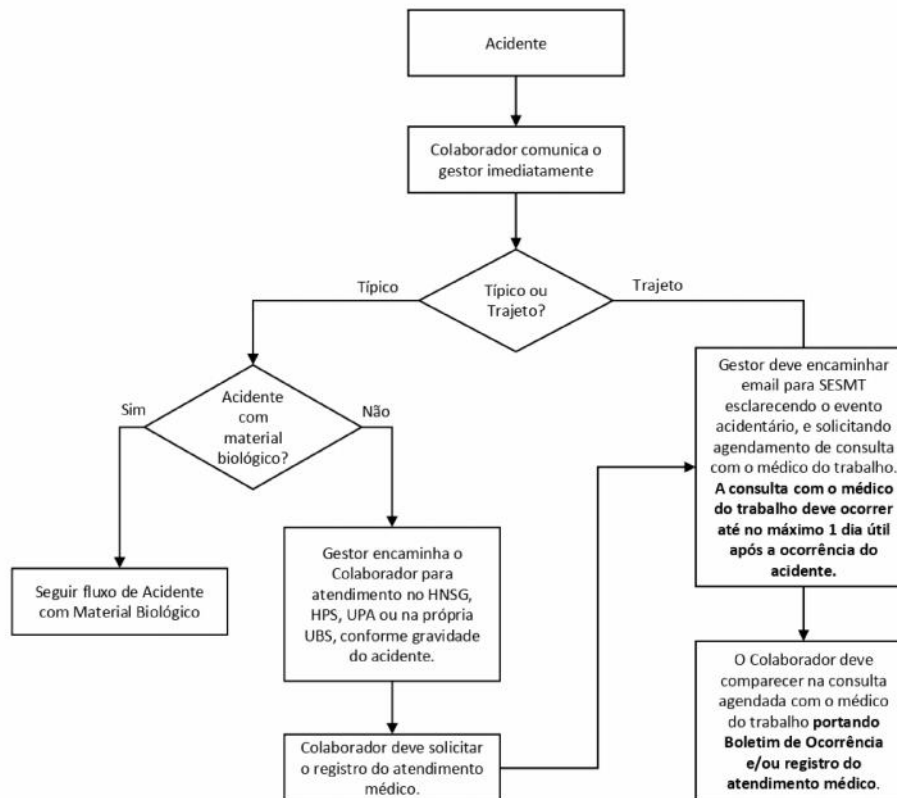
Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

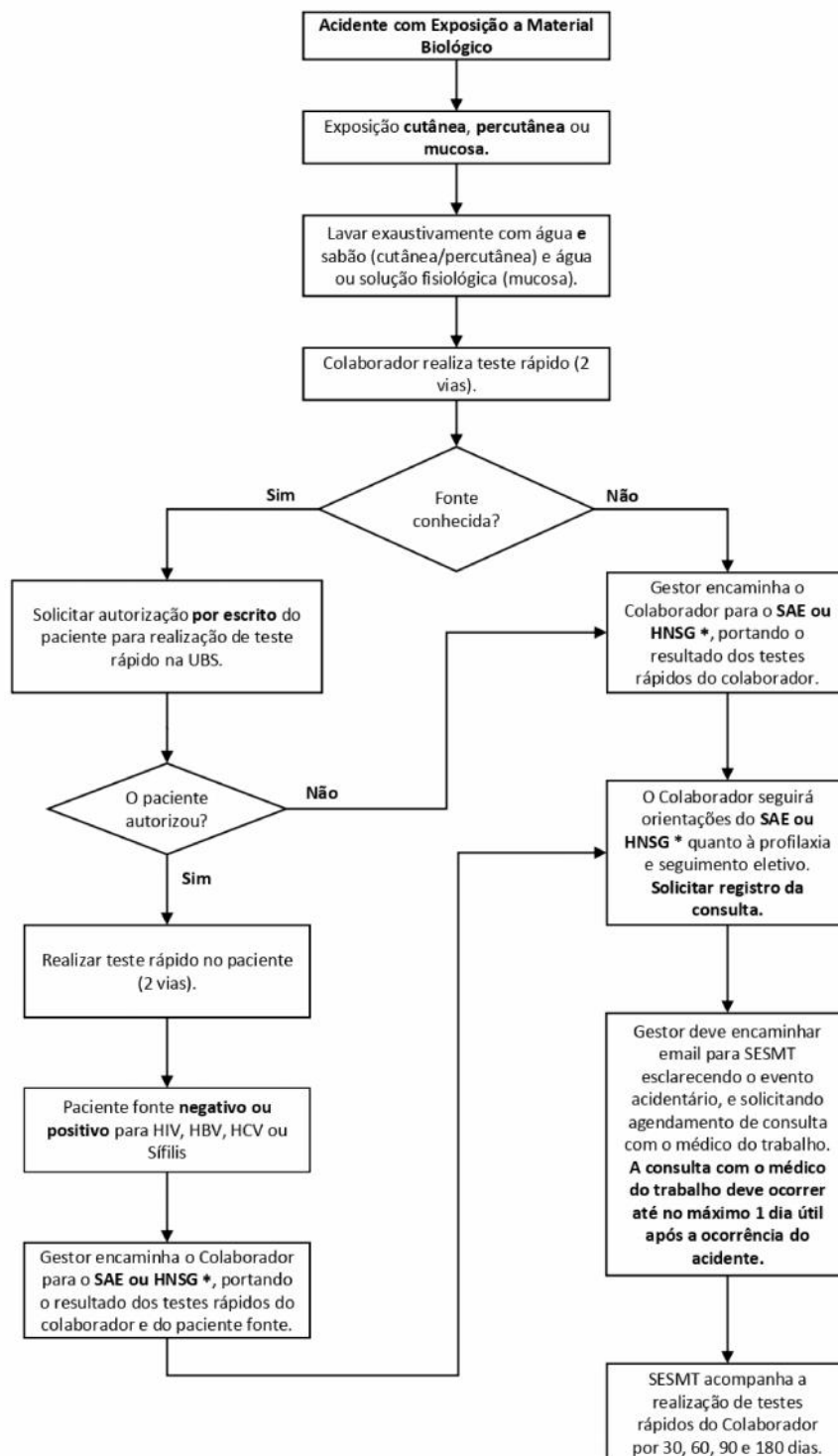
### Referências:

- Nota Informativa Nº 13/2023 Diretoria de Vigilância em Saúde do Município de Canoas/RS
- NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). (atualizada em 31 de março de 2023)
- Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19 - Rio Grande do Sul - Fevereiro de 2020 - Versão 8 - (16/03/2020)
- Procedimento Operacional Padronizado (POP) - <https://coronavirus.saude.gov.br/>
- Manual de Referência Técnica para a Higiene das Mãos – Ministério da Saúde
- Secretaria do Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. Divisão de Infecção Hospitalar. SP. 2016.
- Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/RS. USO DE EPI'S PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - Versão 6 – 19/05/2020.

ANEXO 2

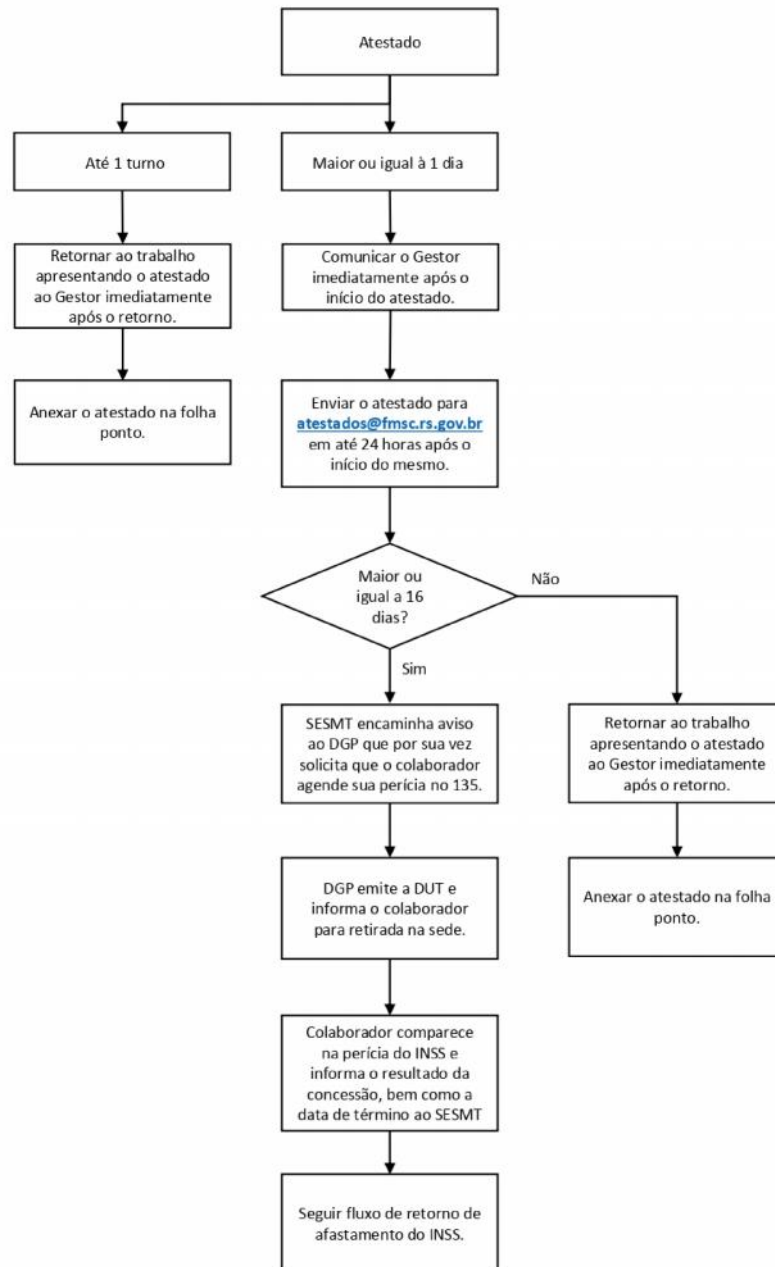
Fluxogramas de Acidente, Acidente com Exposição a Material Biológico, Atestado e Retorno de Afastamento do INSS

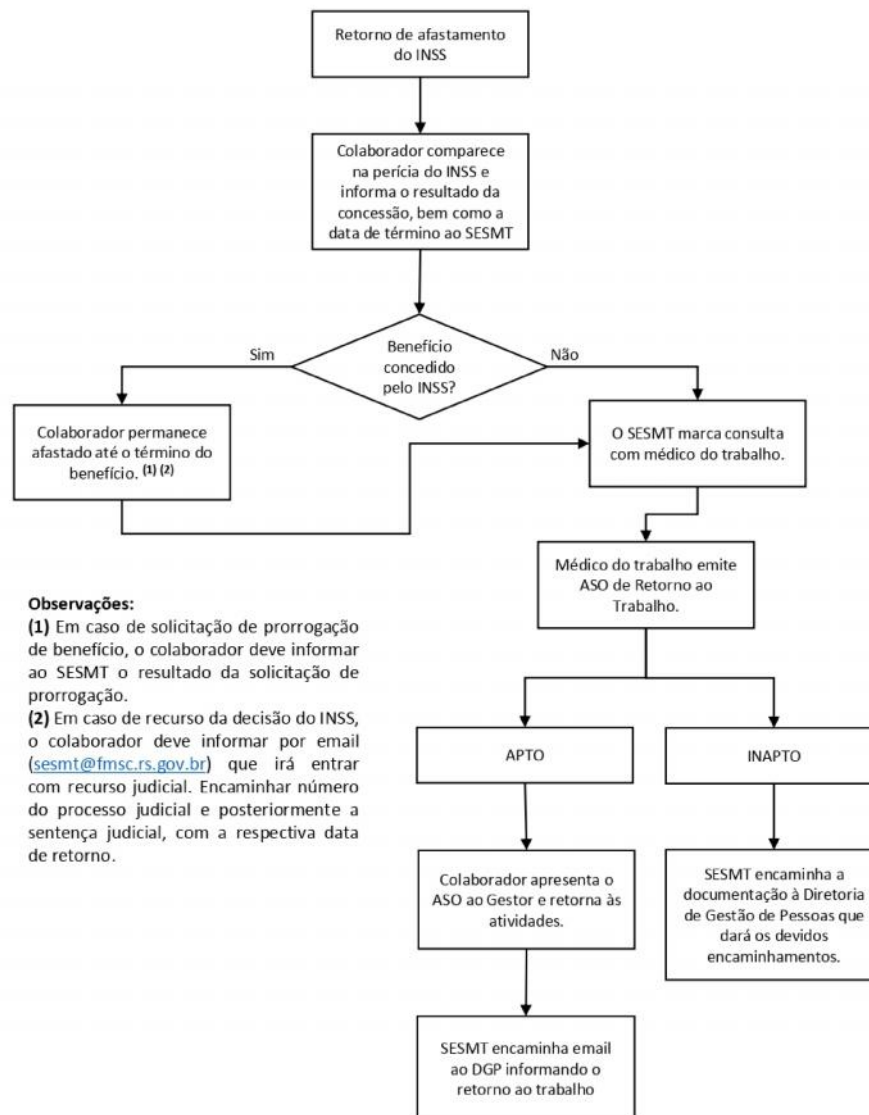




(\*) SAE atende de 2ª feira à 6ª feira (07:00h – 16:00h). Fora deste horário deve ser encaminhado ao HNSG.







**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO**

DADOS DO FUNCIONÁRIO(A)	
Nome:	Matrícula:
Cargo / função:	Lotação:

Declaro, para os devidos fins, que recebi os Equipamentos abaixo relacionados, nas datas indicadas nesta Ficha de Controle de Entrega, e que sou responsável pela guarda e conservação de todo os materiais entregues aos meus cuidados, bem como devendo trocá-los por outros, assim que estiverem sem condições de uso, comprometendo-me a usá-los somente no exercício da minha atividade. Declaro, ainda, que estou ciente da obrigatoriedade de uso dos EPI's, conforme o que dispõe a Lei 6.514, de 22/12/1997, e Portaria 3.214, de 08/06/78 do MTB-NR 1 e 6, e ressalto que estou ciente de que:

- 1- Estou obrigado a usá-los durante o exercício da minha atividade laboral;
- 2- Devo utilizar os equipamentos somente para a finalidade a que se destinam;
- 3- Devo comunicar imediatamente ao empregador qualquer irregularidade presente nos equipamentos.

Precauções	Descrição da Precaução	EPIs necessários
Precaução Padrão	Medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos).	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Contato	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas pelo contato direto ou indireto com o paciente. Utilizar luvas e avental durante todo o procedimento. Os equipamentos devem ser colocados imediatamente antes do contato com o paciente e as superfícies e retirados logo após o contato. Higienizar as mãos em seguida.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Gotículas	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas por gotículas. Utilizar máscara descartável (cirúrgica) sempre que estiver a menos de 1,5 metros do paciente. Adotar, também, medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos). Oferecer máscara cirúrgica a todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara cirúrgica; * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução para Aerossóis	Medidas aplicadas a pacientes que possuem doenças transmitidas por aerossóis. Utilizar máscara PFF2 (N95) sempre que estiver próximo do paciente. Adotar, também, medidas universais de prevenção e controle de infecções (higienização das mãos, utilização de luvas quando houver risco de contato com sangue ou secreções, utilização de aventais quando houver risco de contaminação do uniforme, utilização de óculos e máscara durante procedimento onde houver risco de projeção de respingos). Oferecer máscara cirúrgica a todos os pacientes sintomáticos respiratórios.	* luva contra agentes biológicos; * óculos de segurança; * máscara PFF2 (N95); * avental descartável de TNT; * utilizar jaleco e calçado fechado;
Precaução Novo Coronavírus	Consultar documento redigido pelo SESMT da FMSC: "Orientações técnicas para utilização de EPIs no atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde VERSÃO: 08 (31/05/2023)."	

Os funcionários têm a sua disposição, na unidade básica de saúde, equipamentos de proteção individual necessários para as precauções de biossegurança, a saber: luvas para proteção contra agentes biológicos, máscara cirúrgica, máscara PFF2 e avental descartável. Os óculos de segurança são fornecidos diretamente pelo SESMT. Em caso de qualquer problema relacionado a equipamentos de proteção individual, o funcionário deve entrar em contato com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no ramal **6811** ou pelo e-mail: [sesmt@fmsc.rs.gov.br](mailto:sesmt@fmsc.rs.gov.br).

**EPIs e Vestimentas para exposição ocupacional a materiais biológicos**

Procedimento	Lavar as mãos	Luvas	Capote (avental)	Máscara Cirúrgica e Óculos de Proteção
Exame do paciente sem contato com sangue, fluidos corporais, mucosas ou pele não íntegra	X	-	-	-
Exame do paciente, incluindo contato com sangue, fluidos corporais, mucosas ou pele não íntegra	X	X	*	-
Coleta de exames de sangue, urina e fezes	X	X	-	-
Realização de curativos	X	X	*	**
Vacinação	X	***	-	**
Punção ou dissecação venosa profunda e outros procedimentos invasivos	X	X	X	X
Aspiração de vias aéreas, entubação traqueal, endoscopia e broncoscopia	X	X	X	X
Procedimento que possibilite respingos de sangue ou outros fluidos biológicos	X	X	X	X
Realização de teste rápido	X	X	-	X

(\*) A utilização de aventais está indicada durante os procedimentos com possibilidade de contato com material biológico como na realização de curativos de grande porte em que haja maior risco de exposição do profissional, como grandes feridas cirúrgicas, queimaduras graves e escaras de decúbito.

(\*\*) O uso de óculos de proteção está recomendado somente durante os procedimentos em que haja possibilidade de respingo, ou para aplicação de medicamentos quimioterápicos.

(\*\*\*) Luvas: somente com indicações específicas, como vacinadores com lesões cutâneas, presença de lesão no local de aplicação ou nas raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos. Higienização das mãos: a cada vacinação com álcool gel 70% e a cada 05 (cinco) vacinações a lavagem com água e sabão (Fonte: [http://www.cofen.gov.br/cofen-publica-orientacoes-para-a-vacinacao-contra-a-covid-19\\_84621.html](http://www.cofen.gov.br/cofen-publica-orientacoes-para-a-vacinacao-contra-a-covid-19_84621.html)).

Fonte: Página 265 do livro PAIVA, Marcos Guimarães. **PPRA E PCMSO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**. Rio de Janeiro: Ltr, 2012. 272 p

Equipamento de Proteção Individual - EPI	Quantidade	Certificado de Aprovação (CA)	Data	Assinatura

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CÓPIA IMPRESSA DA ORDEM DE SERVIÇO

DADOS DO FUNCIONÁRIO(A)	
Nome:	Matrícula:
Cargo / função:	Lotação:

28

Declaro que recebi da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) cópia impressa do documento ORDEM DE SERVIÇO, composto por 26 páginas, onde são abordados os tópicos abaixo descritos:

1. Responsabilidade da gestão e dos empregados em relação à saúde e segurança do trabalho;
2. Normas gerais de segurança que os profissionais devem seguir;
3. Precauções de Biossegurança;
4. Relação de EPIs e Vestimentas para exposição ocupacional a materiais biológicos;
5. Procedimentos preventivos e reativos em caso de emergências;
6. Deslocamento em veículos fornecidos pela FMSC, SMS ou PMC;
7. Procedimentos de segurança em visitas domiciliares;
8. Procedimentos de segurança para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate às endemias;
9. Procedimentos de segurança para Agentes de combate às endemias;
10. Procedimentos de segurança em relação a riscos ergonômicos;
11. Procedimentos em caso de acidente do trabalho;
12. Atestados e retornos do INSS;
13. Gestantes e lactantes;
14. ANEXO 1 - Orientações técnicas para utilização de EPIs no atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde VERSÃO: 08 (31/05/2023);
15. ANEXO 2 - Fluxogramas de Acidente, Acidente com Exposição a Material Biológico, Atestado e Retorno de Afastamento do INSS;

**TERMO DE CIÊNCIA**

As orientações aqui contidas no documento ORDEM DE SERVIÇO não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, ainda que verbais em especial as Normas e Regulamentos da Empresa.

Declaro que recebi da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) as orientações que fazem parte deste documento (ORDEM DE SERVIÇO), comprometendo-me a seguir as orientações nele contidas e reconhecendo serem elas indispensáveis à minha segurança e à de meus colegas de trabalho. Também afirmo ter ciência de que os EPI's de utilização obrigatória na minha função estão à disposição na unidade de saúde e comprometo-me a utilizá-los durante toda a minha jornada de trabalho, solicitando sua substituição, à chefia imediata, sempre que necessário. Ciente que o não-cumprimento das normas de segurança constitui ato faltoso e acarretará a aplicação das penalidades regulamentares.

Assinatura:

Data: